

ANDRÉ APARECIDO BARBOSA - ADV.
causas cíveis e trabalhistas

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOGI MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo 1003817-72.2019.8.26.0363

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTA MÔNICA, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, vem mui respeitosamente à presença de V.,Exa., através de seu advogado e bastante procurador que esta subscreve (endereço constante no rodapé desta), requerer a reserva de valores até o limite do crédito havido nos autos 0003084-94.2017.8.26.0363 (1ª Vara local) conforme a atualização abaixo (penhora no rosto dos autos).

PRINCIPAL EM FEVEREIRO/23.....	R\$ 134.442,95
ATUALIZAÇÃO.....	R\$ 22.798,02
JUROS (1% AO MÊS).....	R\$ 55.034,33
Total.....	R\$ 212.275,30

Termos em que,
P. Deferimento.
Mogi Mirim, 31 de agosto de 2026.

ANDRÉ APARECIDO BARBOSA – ADV.
OAB/SP 121.154